



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
Seção de Distribuição

PORTARIA Nº. 001/2007

O Dr. EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR Juiz Federal da 10ª vara, no uso cumulativo da função de Juiz Distribuidor do Foro, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o movimento grevista dos bancários, e a conseqüente impossibilidade do pagamento das custas judiciais;

RESOLVE:

Admitir, enquanto durar o movimento grevista mencionado, a distribuição de feitos e petições nesta Seção Judiciária sem o pagamento das custas pertinentes, que deverão ser efetuados até o 2º dia útil após a paralisação.

Ciência imediata aos Excelentíssimos Senhores Juízes e Juízas Federais, bem assim aos servidores encarregados das tarefas ligadas à distribuição.

Cumpra-se. Publique-se.

Recife, 03 de outubro de 2007.


EDVALDO BÁTISTA DA SILVA JÚNIOR
Juiz Federal Distribuidor/Plantonista

